



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

CERTIDÃO

LEGISLATURA 2021/2021

67ª SESSÃO ORDINÁRIA EM ATA DIGITAL

Aos 11 (novembro) dias do mês de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um) pontualmente às 15 horas, no plenário do Palácio Dr. Floro Bartolomeu da Costa, sede da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, sito à Rua do Cruzeiro nº 217, Centro, reúne-se em Sessão Ordinária a Câmara Municipal desta urbe, sob a Presidência do Titular do cargo Presidente Rubens Darlan de Moraes Lobo (PTB); Secretariada pela Vereadora YannY Brena Alencar Araújo (PL) e Vereador José Aauto Araújo Ramos/PTB; 1ª e 2º Secretários (respectivamente), como também, os servidores da Casa, o Assessor Jurídico Dr. Erivaldo Oliveira dos Santos e o Servidor Micael Oliveira. Estavam presentes os Vereadores: Antônio Vieira Neto (PTB), Cícero Claudionor Mota (PMN), Cícero Fábio Ferreira de Matos (REDE), Cícero José da Silva (PSD), Firmino Neto Calú (PSB), Francisco Rafael do Nascimento Rolim (PODEMOS), Herbert de Moraes Bezerra (PSDB), Jacqueline Ferreira Gouveia (REPUBLICANOS), José David Araújo da Silva (PTB), José Ivanildo Rosendo do Nascimento (DC), José João Alves de Almeida (PSB), José Nivaldo Cabral de Moura (PTB), Lucas Rodrigues Soares Neto (MDB), Márcio André Lima de Menezes (PTB), Pedro Reginaldo da Silva Januário (REPUBLICANOS), Raimundo Farias Gregório Júnior (MDB), Rosane Matos Macêdo (CIDADANIA) e Willian dos Santos Bazílio (PMN). José João Alves de Almeida (PSB). Logo após a chamada dos Vereadores, no pequeno expediente, numa questão de ordem, os Vereadores Cicinho Cabeleireiro, Janu e Fábio Matos pedem para registrar sua presença. O Senhor Presidente registra as presenças dos mesmos e pergunta se tem algum Vereador que deseja que a Ata da Sessão Ordinária do dia 26 de outubro do corrente ano seja lida em sua totalidade ou em parte – Não havendo objeção em referência a Ata o Presidente coloca em votação, sendo aprovada. Continuando, o Presidente autoriza o Assessor



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

fazer a leitura das Correspondências destinadas a Mesa Diretora. O Assessor inicia a leitura com o encaminhamento recebido do gabinete da Vereadora Yanny a respeito dos encaminhamentos que foram feitos à Procuradoria. O Presidente pergunta se foi encaminhado à Presidência da Casa, o Assessor diz que sim e o Presidente autoriza a leitura. Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, vimos por meio deste em atendimento ao despacho de Vossa Excelência, que ratificou Parecer da Procuradoria Geral dessa Augusta Casa, que determinou a apresentação de Projetos originais subscrito pelos 14 Vereadores, apresentar recurso com fundamento no artigo 119 do Regimento Interno pelos motivos a seguir expostos: 1- O Projeto de Indicação nº 015/2021 foi devolvido no dia de sua apresentação pelo Presidente em exercício; 2- O Projeto de Emenda à Lei Orgânica foi retirado por esta Vereadora durante a Sessão Ordinária realizada no dia 04 de novembro de 2021, com fundamento no artigo 129 do Regimento Interno desta Casa, ademais, não poderia tramitar, tendo em vista, que um dos Vereadores subscritores retirou sua assinatura em plenário; 3- O Projeto de Resolução/Emenda ao Regimento Interno foi protocolado com assinaturas de sete Vereadores conforme dispõe o artigo 191 do Regimento Interno desta Casa, feitas tais ponderações esclareceu que não há necessidade de juntada dos documentos referidos no Parecer da Procuradoria Geral desta Casa, pois, a juntada dos Projetos e respectivos documentos se dar através do Sistema Integrado de Gestão Legislativa, sistema eletrônico utilizado há anos nessa Augusta Casa, e, visa o aperfeiçoamento e desburocratização do Processo Legislativo, exigir a juntada de documentos já anexados no sistema eletrônico é medida desarrazoada e contrária à tradição dessa Augusta Casa, que não exige a apresentação de documentos originais quando já anexados eletronicamente, assim, tendo em vista a devolução do Projeto de Indicação nº 15/2021 pelo Presidente em exercício e a retirada do Projeto de Emenda à Lei Orgânica, além, de uma das assinaturas inviabilizando o número mínimo não resta alternativa à Presidência desta Câmara, se não arquivar os referidos Projetos sem maiores delongas, por outro lado, quanto ao Projeto de Resolução/Emenda ao Regimento Interno, ao contrário do que firma o Parecer da Procuradoria Geral, não são necessárias as 14 assinaturas de Vereadores, mas sim 07 assinaturas, conforme claramente exposto no artigo, 191 inciso 2, do Regimento Interno, senão vejamos artigo 191 do Regimento Interno só poderá ser reformado ou alterado mediante proposta inciso 2, de um terço no mínimo dos Vereadores, portanto, o referido Projeto se encontra de acordo com os requisitos estabelecidos no Regimento Interno, devendo ser remetido imediatamente para análise e Parecer das Comissões, ante posto, é o presente para que Vossa Excelência receba o presente recurso para que se retrata decisão e determine: Alínea A, o arquivamento do Projeto de Indicação nº 015/2021, e do Projeto de Lei Emenda a Lei Orgânica; Alínea B, o imediato encaminhamento do Projeto de Resolução/Emenda ao Regimento Interno para análise e Parecer das Comissões Temáticas, caso não haja retratação, que



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

seja o presente recurso encaminhado no improrrogável de 48 horas, para Comissão de Legislação Justiça e Redação nos termos do artigo 120 parágrafo 2º do Regimento Interno dessa Augusta Casa, Juazeiro do Norte, 09 de novembro de 2021, Vereadora Yanny Brena de Alencar Araújo, acompanhada das cópias do despacho e da cópia do Parecer da Procuradoria. O Senhor Presidente autoriza a Assessoria Jurídica fazer o despacho para o Procurador, já que o caso está com a Procuradoria e a resposta deveria ter sido encaminhada ao Procurador, então, encaminhemos para Procuradoria da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Dr. Saulo, encaminhe também, uma explicação ao Procurador que o Projeto teria que ser de Indicação, está de duas formas: protocolado com a folha com 14 assinaturas e outra de forma física com 07 assinaturas, sendo estes os mesmos Projetos e não dar para entender qual é o Projeto que tem validade, ela diz em sua decisão que protocolando no sistema não precisa apresentar os originais, a mesma pegou o próprio Projeto do sistema, imprimiu e colheu 07 assinaturas, então, que mande esse arrazoado também para o Procurador da Câmara. Numa questão de ordem, o Vereador Márcio Jóias pede para registrar sua presença, fica registrada. O Senhor Presidente autoriza o Assessor Saulo fazer a leitura dos requerimentos apresentados pelos Senhores Vereadores, antes dos requerimentos tem um convite do Ministério da Defesa Exército Brasileiro Tiro de Guerra 1000,5 Juazeiro do Norte, convite, o Chefe da Instrução e dos demais integrantes do TG 10005 Juazeiro do Norte Ceará, tem a honra de convidar Vossa Excelência, para abrilhantar com sua presença e demais pares desta Câmara, a solenidade alusiva de encerramento do ano de Instrução da Turma 2021, promoção de cabos da reserva da segunda categoria e juramento à Bandeira Nacional, Atenciosamente, agradecemos a presença de todos os Vereadores, Elisandro da Silva Melo, Chefe da Instrução do TG 10005 Escola de Civismo Patriotismo e Cidadania. Senhor Presidente, também, comunico a todos os Vereadores que a reunião com o Gestor Jesus do Previjuno, Servidores e Prefeito Municipal Glêdson Lima Bezerra, acontecerá amanhã aqui na Sede da Câmara, na Rua do Cruzeiro, que antes tinha sido designada para o Gabinete do Prefeito, foi alterado o local e será aqui no Plenário da Câmara, amanhã às 09 horas. Numa questão de ordem, pediram para registrar suas presenças os edis, Sargento Firmino e Yanny Brena, fica registrada. Continuado os trabalhos, foram os seguintes edis que fizeram requerimento por escritos: Ivanildo Rosendo, Raimundo Jr., Jacqueline Gouveia, Rosane Macedo, Márcio Jóias, Willian Bazílio (Bilinha), Rafael Cearense. O Presidente, antes de deliberar os requerimentos, nomeou a Comissão formada pelos Vereadores Rafael Cearense e Vereador Janu para conduzirem o Senhor Pedro Alcântara até a Mesa dos Trabalhos, também, comunicou que se encontra na Casa o Senhor Jamal Forte Carvalho que fará uso à a Tribuna da Casa para tratar a respeito da Guarda Municipal. O Presidente autoriza os edis Rafael Cearense e Janu para conduzirem o Senhor Jamal até a Mesa dos Trabalhos. Em seguida, o Presidente pergunta se os requerimentos por escritos são objetos de deliberação e encaminha a quem de direito. Numa questão de ordem, o Vereador



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

Lunga pede para registrar sua presença, fica registrada. O Presidente pergunta se tem algum Vereador que deseja fazer requerimento Verbal. Os seguintes edis fizeram requerimentos verbais: Cap. Vieira, Janu, David Araújo, Ivanildo Rosendo, Willian Bazílio (Bilinha), Jacqueline Gouveia, Rafael Cearense e Adauto Araújo. Após, o Presidente pergunta se os requerimentos Verbais são objetos de deliberação, sim, e autoriza a encaminhar a quem de direito. O Presidente pergunta se tem algum Projeto dando entrada na Casa, sim, e autoriza a Leitura. Projeto de Lei de Indicação de autoria do Vereador Raimundo Jr, dispõe sobre divulgação de programas sociais e equipamentos públicos mantidos pelo município de Juazeiro do Norte que sejam destinados aos idosos e adota outras providências; Projeto de Lei de Indicação de autoria do Vereador Raimundo, que autoriza o município de Juazeiro do Norte firmar convênio com empresas de armazenamento, depósito ou vendas de gás liquefeito de petróleo - glp e dá outras providências; Projeto de Lei de Autoria dos Vereadores, Yanny Brena, Raimundo Junior, Ivanildo Rosendo, Adauto Araújo, Lucas do Horto, William Basílio, Márcio jóias, Beto primo, Cícinho Cabeleireiro, Rosane Macedo, Lunga, Sargento Firmino, Jaqueline Gouveia e Claudionor Mota, que dispõe sobre a proposta de emenda a Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte Estado do Ceará que altera o parágrafo 5º do Artigo 39 adota outras providências. O Senhor Presidente encaminha os dois Projetos anteriores as Comissões competentes e esse de mudança a Lei Orgânica a Procuradoria da Casa para analisar se cumprem todos os requisitos legais, com a maior brevidade possível. Numa questão de ordem, o Vereador Raimundo Jr. pergunta ao Presidente se pode ser deliberado em Plenário sua posição quanto ao encaminhamento para a Procuradoria. O Presidente informa ao edil aguardará o Parecer Jurídico da Procuradoria, pois existem indícios de colagem de assinaturas de um documento em outro, agora mesmo aqui atrás um Vereador diz que não assinou esse documento, que assinou um documento para fevereiro, por isso, que o Vereador Claudionor Mota retirou a sua assinatura naquele dia, porque o próprio edil disse que não tinha assinado, quero dizer que isso é um caso de polícia, e que deve ser investigado o que está acontecendo. Solicitamos, que é direito e dever de quem está na cadeira, os originais de cada Projeto, são 04, (quatro), três Projetos e um Requerimento, onde o requerimento só precisa da assinatura da Vereadora Yanny e ela utilizou as 14 assinaturas dos Vereadores no mesmo documento que não precisa, isso é coisa de amador e deboche, o primeiro foi um Projeto de Indicação para mudar a Lei do município, outro motivo de deboche, e temos que fazer as coisas documentadas e com seriedade, então, o seu pedido, também, não tem como atender porque já tem quatro documentos desse na Procuradoria e a Procuradoria deu um despacho solicitando os originais e os originais tem que chegar na Casa, mesmo que seja arquivado Vereador Raimundo Junior, estamos tratando de documentos públicos, e o arquivamento tem que ter as assinaturas originais nessa Casa, para depois a Mesa Diretora não responder criminalmente, cadê os originais? Se V. Exa., apresentar os originais, tiver aí, apresente. Houve várias narrativas de Vereadores que não assinaram



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

esse documento, que assinaram esse documento para fevereiro, pegaram a folha colaram e colocaram no sistema, tem a denúncia todos os Vereadores dessa Casa sabia disso, então, vamos esperar o Parecer Jurídico do Procurador da Câmara, para tomarmos providências cabíveis. Numa questão de ordem, o Vereador Adauto Araújo diz que em relação ao Projeto que o Vereador Raimundo Jr. deu entrada na tarde de hoje a Vereadora Yanny retirou as mensagens dela, o Senhor encaminhou para Procuradoria, é correto que a Procuradoria der o Parecer, mas foram recolhidas novas assinaturas, não tem nenhum Vereador entre os 14 que assinaram que diga que não reconhece a assinatura e dentro do Projeto que li diz o seguinte, que a Mesa Diretora no Caso V.Exa., tem que encaminhar para o Colégio de Líderes, então, o correto seria isso, porque o Colégio de Líderes é composto por 11 Vereadores que vai verificar a veracidade das assinaturas e se tem alguma irregularidade ou erro no Projeto que foi dado entrada, Presidente, respeito o entendimento de V.Exa., mas quero a participação da casa, dos Vereadores, se fosse um Projeto de relevância, um Projeto de interesse da população, um Projeto que fosse para perder um recurso para o município, para beneficiar uma população de um bairro ou da zona rural, seria compreensível, a gente ia entrar em discussão e colocar até em Plenário como V. Exa., falou, mas não vejo relevância tamanha nesse Projeto de Resolução, acho que não estou fazendo nada demais, encaminhando e pedi para devolver no tempo mais rápido possível, pois não vejo que estou infringindo o Regimento Interno da Casa, pois o Presidente precisa saber se a matéria está preenchendo todos os requisitos, não vejo nenhuma necessidade de usar o Plenário para deliberar, ou não, é a minha decisão, Então, encaminho a matéria a Procuradoria da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte. Numa questão de Ordem, o Vereador Raimundo Jr. pede para apresentar um recurso e o Presidente encaminha o recurso do edil a Procuradoria da Casa. Em seguida, o Presidente passou a palavra para o Agricultor do Sítio Sabiá, o Senhor Pedro Alcântara, que aproveitou a oportunidade para discorrer sobre sua condução coercitiva efetuada pela Guarda Municipal até a delegacia de polícia, a mando do Secretário de Agricultura Roberto Sampaio. O Senhor Pedro Alcântara disse que estava fazendo um trabalho para benefício da comunidade que era fazer a troca de um portão que dar acesso à horta comunitária da comunidade para impedir que o gado entrasse e desse prejuízo aos agricultores. Trataram do tema abordado os edis, Adauto Araújo, Ivanildo Rosendo, Rafael Cearense e Jacqueline Gouveia. Em seguida, o Senhor Pedro Alcântara finalizou suas palavras e o Presidente fez comentários sobre o tema. Continuando, numa questão de Ordem, o Vereador Beto Primo pediu que fossem lidos os Projetos que estão voltando das Comissões. O Presidente autorizou o Assessor fazer a leitura dos Projetos. Projeto de Indicação de autoria do Vereador Lucas do Horto, que dispõe sobre a construção e instalação da sede própria do Caps - Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil José Francisco Filho, “seu Moçinho” em área pública e adota outras providências, em área institucional do Município de Juazeiro do Norte, localizado na Rua Monsenhor Lima,



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

esquina com a Rua Professora Maria Pedrina no bairro Santo Antônio, com parecer favorável da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final; Projeto de Lei de autoria do Vereador Beto Primo, que altera e cria dispositivos da Lei Nº 2570 de 08 de setembro de 2000, a Lei 2774 de novembro de 2003 e Lei 4872 de junho de 2018 e adota outras providências, com parecer favorável da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final; Projeto de Resolução de autoria do Vereador Bilinha, que concede o Título honorífico de Cidadão juazeirense ao ilustre Senhor Carlos David Siqueira Lima, pelos relevantes serviços prestados à comunidade juazeirense e dá outras providências. O Presidente coloca os Projetos na ordem do dia. Em seguida, numa questão de ordem, o Vereador Cap. Vieira, se dirige ao Presidente Interino Willian Bazílio dizendo que não sabe a pauta do dia, não sei quais são os Projetos que estão em pauta e que viu a devolução de alguns Projetos e peço que seja colocado à apreciação do Plenário uma extraordinária para votar os Projetos que foram desenvolvidos das Comissões da Sessão passada, dessa Sessão, e os que estão na ordem do dia. O Presidente informa ao edil que a pauta é do Presidente titular e deixo a cargo do mesmo que se encontra nessa Casa. Em seguida, o Vereador Cap. Vieira ocupou a Presidência interinamente, e numa questão de ordem o Vereador Lunga pede que o pedido do Vereador Cap. Vieira de uma extraordinária seja colocado para apreciação do Plenário. Após, o Presidente coloca em votação o pedido de Sessão Extraordinária, sendo aprovado. Em questão de ordem, o Vereador Bilinha, justificou que sua deliberação, ou não, sobre a Sessão Extraordinária, que fique bem claro para quem está nos assistindo aqui que não é porque não quisesse que fosse ter, porque a pauta não é minha, não sei o que estava escrito aí sobre a pauta, então, por isso, como o Presidente Titular da pasta está aqui, que o Senhor fique ciente que não é nada pessoal com o Senhor, nem com ninguém, mas só para esclarecer para a população que está nos assistindo e quem está aqui nas galerias. Dando continuidade, o Presidente passa a palavra para o Presidente do Sindguardas o Senhor Jamal Fonte Carvalho, que agradeceu a oportunidade, cumprimentou a todos os presentes e pediu que a Câmara Municipal fizesse um Projeto de Lei para combater o assédio moral, como também, pediu que os edis fizessem a convocação do Senhor Josimar chefe da Guarda Municipal de Juazeiro do Norte para responder as acusações imputadas ao mesmo frente a Guarda Municipal de nossa cidade. Em seguida, o tempo regimental na Tribuna foi dividido com Senhor Granjeiro, que também falou sobre o tema abordado. Pronunciaram-se sobre a questão levantada na Tribuna de Honra os edis: Janu, Adauto Araújo, Bilinha, S argento Nivaldo, David Araújo, Rafael Cearense, Cap. Vieira e o Vereador Rafael Cearense fazendo o contra ponto ao que foi dito pelo Vereador Cap. Vieira. O Presidente passou a palavra para o convidado fazer suas conclusões finais e continuando os trabalhos, pela ordem, o Vereador Ivanildo pediu, em forma de requerimento, que na próxima Sessão fosse convocado o Comandante da Guarda Municipal para prestar esclarecimentos sobre os fatos levantados na Sessão de hoje e o Vereador Cap. Vieira pediu coautoria no requerimento do Vereador Ivanildo,



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

solicitou que o comandante da Guarda trouxesse todas as escalas extras assinadas e comprovadas a execução dos serviços e todos os pagamentos de que foi empenhados dessas escalas extras do mês de janeiro do corrente até o dia de hoje. O Senhor Granjeiro agradeceu o apoio de todos os edis e continuando os trabalhos o Presidente passou a palavra pelos 10 minutos ao Vereador Cap. Vieira, que aproveitou o seu tempo para tratar da denuncia de assédio que as servidoras do município estão sofrendo na Secretaria de Finanças. O Vereador Cap. Vieira foi aparteado pelos edis Rafael Cearense. O Vereador Janu se pronunciou pelos 10 minutos para tratar do tema abordado anteriormente pelo Vereador Cap. Vieira frente a questão dos servidores da Secretaria de Finanças. Logo após, o Vereador Rafael Cearense usou os 10 minutos para tratar de assunto relacionado ao abastecimento de água na Zona Rural, inclusive, o Vereador Rafael teve um bate boca com o Vereador Nivaldo, porém, o Presidente interviu e pediu para o edil continuar sua fala. O edil finalizou agradecendo ao Secretário Roberto Sampaio por estar resolvendo o problema d'água da comunidade do Sitio Espinho até a chegada do SISAR. O Senhor Presidente pergunta se tem alguma matéria na pauta para discussão e posterior votação, não. Agradecemos a presença dos Senhores Vereadores, dos funcionários da Imprensa e todo cidadão que nos assiste pela internet através das redes sociais do Poder Legislativo e declaro encerrada a presente Sessão Ordinária.

Link de acesso: <https://www.youtube.com/watch?v=H8YGJZM8Hro>

CERTIFICO que os originais da leitura das correspondências, requerimentos, projetos de lei, Resolução, votações e pronunciamentos se encontram disponível para consultas ou controvérsias em relação a esta no arquivo sonoro desta Casa Legislativa, registrado na íntegra em CD-ROM. O referido é verdade DOU FÉ.

Fabiana Damasceno de Macedo Pereira
Diretora do Legislativo